



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CHAPADINHA**  
Compromisso e Desenvolvimento

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



## DESPACHO

A Sra.,  
**Richard Wilker Serra Morais**  
Secretário Municipal de Saúde

Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando o Serviço de locação de imóvel para funcionamento da CASA DE APOIO de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinha - MA

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentaria:

10.301.0010.2065.0000 – Manutenção da Rede Municipal de Saúde

33. 90. 36.00 – Outros Serviço Terceiro Pessoa Física

Chapadinha - MA , 19 de Janeiro de 2021.

Contador  
Prefeitura Mun. de Chapadinha  
MASIO AKYLS QUARESMA DE ARAUJO  
CONTADOR  
CRC 8235



## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa ao objeto **Locação de Imóvel para funcionamento da CASA DE APOIO de interesse da Sec. Municipal de Saúde de Chapadinha – MA**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) 2021.

10.301.0010.2065.0000 – Manutenção da Rede Municipal de Saúde  
33. 90. 36.00 – Outros Serviço Terceiro Pessoa Física

Chapadinha, 19 de Janeiro de 2021.

Atenciosamente,

**Richard Wilker Serra Moraes**  
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Mun. de Chapadinha  
Richard Wilker Serra Moraes  
Secretário Municipal Saúde e Saneamento